



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2245, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Recursos Humanos

#### Férias

### PORTARIA Nº 2245, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor **Guilherme Augusto de Oliveira Leite**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal